

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 150/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2124/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo nº 13730/2019 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de gramas sintéticas, nas seguintes unidades de ensino: Escola Municipal Rachel Francisca Carneiro da Silva, Escola Municipal Raquel Maria de Queirós Mattoso, Escola Municipal Manuel Ribeiro, Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner, Escola Municipal Sementes do Futuro, Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza, Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo e Escola Municipal Carlos Roberto Cruz Phillipino, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 60 (sessenta) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 100.310,26 (cem mil, trezentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Quissamã (RJ), 16 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.008 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01 - 04.122.0029.2.095	287	3190.94	20.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	318	3390.39	3.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	330	3390.39	2.250,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1071	3390.39	5.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	213	3190.11		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	617	3390.39		5.250,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	1068	3390.30		5.000,00
TOTAL			30.250,00	30.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
119/2020	Edmar Moreira	38.330.785/0001-33	16.600,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1816/2020 – Processo nº 5513/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 117/2020

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico para atender aos diversos setores da Secretaria de Fazenda, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/11/2020

TÉRMINO: 16/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 16 de novembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001816/2020 Licitação : 000117/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 29/10/2020 Comprador : -

Fornecedor : 13094 - EDMAR MOREIRA 39478378791

Telefone : 2899856029

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.16.0177.0	UNIDADE	Pasta Secretaria Municipal de Fazenda, formato 33x47, uma cor de impressão frente - papel cartão azul, 180g impressas, -	magnifico	20.000,0000	0,7800	15.600,0000
002	048.16.1154.0	UNIDADE	Papel timbrado para emissão de certidão, tamanho A4, papel 75g, com cor azul para impressão da borda e da marca d'água (Brasão da Prefeitura de Quissamã). -	magnifico	10.000,0000	0,1000	1.000,0000
Total para este Fornecedor: 2							16.600,0000
Total para esta Solicitação:							16.600,0000